

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 574/23

Recebemos em: 21/08/23 às 10:24

Jacinto Santana
Protocolista

FICA CRIADO NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DO(A) ESCRITOR(A) LARANJENSE A SER COMEMORADO EM 25 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia do(a) Escritor(a) Laranjense, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º O dia será lembrado através de homenagens feitas em Escolas e/ou Órgãos ligados à produção literária Municipal e tem por finalidade.

- I - valorizar a produção literária no município de Laranja da Terra;
- II - homenagear a quem, com a arte de juntar as palavras, contribui na construção de conceitos e de significados que transformam vidas, constrói mundos reais e imaginários, desperta emoções, aproximam pessoas, lugares e ajudam a formar opiniões;
- III - incentivar e conscientizar para o respeito e para o valor da produção literária de autores Laranjenses;
- IV - despertar o interesse pela escrita e fortalecer a formação de uma sociedade de leitoras e leitores;
- V - promover o maior conhecimento de escritoras e escritores da cidade e das suas obras literárias;
- VI - preservar o patrimônio cultural literário do município.

Art. 3º Nesta data será também conferida pela Câmara Municipal de Laranja da Terra a homenagem àqueles que se destacaram na produção literária Municipal, nas suas mais variadas modalidades, sejam elas científica, histórica e/ou cultural.

Art. 4º Os nomes dos(as) homenageados(as) deverão ser aprovados pela Câmara Municipal de Laranja da Terra até no máximo o dia 25 de junho de cada ano, podendo as indicações serem feitas pela própria Câmara, pelo Executivo Municipal ou por Órgãos e Instituições ligados à produção literária Municipal.

Art. 5º Os nomes dos(as) homenageados(as) constarão de Ata especial lavrada pela Câmara Municipal e a ser arquivada no Registro Histórico da Casa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES 21 agosto 2023.

JACKSON BULERIANM

VEREADOR - MDB

gov.br

Documento assinado digitalmente

JACKSON BULERIANM

Data: 21/08/2023 09:54:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JUSTIFICATIVA

O mês de julho foi sugerido neste projeto para se tornar o “Dia do Escritor Laranjense” por envolver o Dia Nacional do Escritor, comemorado no dia 25 de julho e, visto a necessidade de várias etapas para a construção de projetos de escrita, que leva o participante a se apropriar do processo educativo do ato de escrever, suscitou a necessidade de um mês para a vivência deste processo.

No “dia Escritor Laranjense” podem ser realizadas solenidades e outros eventos em escolas, bibliotecas, academias, espaços diversos que valorizem a música e a literatura visando comemorar o trabalho e a vida de autores e escritores Laranjenses.

Esse dia será propício à reflexão acerca das dificuldades pelas quais, eventualmente, essa classe passa no que se refere à produção e divulgação de seus trabalhos, bem como em relação a questões legais que envolvem o direito de autor e a preservação de obras literárias de Laranja da Terra.

É também um dia oportuno para ações que visem à valorização da literatura local e que busquem incentivar a leitura de obras de Laranjense. Assim, bibliotecas, salas de leitura e editoras podem aproveitar esse mês para divulgar obras contemporâneas de autores e escritores já consagrados ou de novos talentos. Já às escolas cabe a valorização e enaltecimento da cultura local a partir da divulgação das obras e de informações sobre os seus autores e escritores.

Destaca-se, inclusive, que muito da história de Laranja da Terra consta em livros de autores Laranjenses como, por exemplo, “Laranja da Terra, Da memória para História”, da Doutora Maria Lucia Pizzaia.

Portanto, tal dia será uma oportunidade de colocar em foco as personalidades e grandes nomes de nossa literatura, poetas e letristas, homenageados pela sua contribuição às artes e à cultura local. Além de ser, também, ocasião de resgatar autores e escritores que caíram no esquecimento, mas que merecem o reconhecimento de nosso povo.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 21 de agosto de 2023.

Jackson Bulerianm
Vereador Autor - MDB

gov.br

Documento assinado digitalmente

JACKSON BULERIANM

Data: 21/08/2023 09:56:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

